



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00309/2026

“Dispõe sobre concessão de diária(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)** diária(s) à **REGINALDO PEREIRA DA SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Belém - PA**, no período de **04/08/2026** à **07/08/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) para cumprimento de agenda institucional, com o objetivo de tratar de demandas de interesse do Município de Ourilândia do Norte, buscando parcerias, investimentos e o fortalecimento de ações voltadas ao desenvolvimento da habitação, da agricultura e do esporte.

Art. 2º - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, referente ao valor total da(s) diária(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 03/08/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

Classif. documental

00.01.01.01



CMONPOR202600309A